DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

DECRETO Nº 1.612, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos em 31 de outubro de 2018 e exercícios anteriores, e dá outras providências.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar processados e não processados prescritos;

CONSIDERANDO finalmente que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, autorizados a cancelar, integralmente, os Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos até o dia 31 de outubro de 2018 e anteriores, conforme relação constante no Anexo Único deste Decreto, que não tiverem sido pagos até esta data.

§ 1º Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados e não processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado no artigo 2º deste Decreto.

§ 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 44.518.488/0001-19

que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º Ficam desde já notificados todos os credores constantes do rol do Anexo Único deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, requererem junto ao Departamento Municipal da Administração e Finanças - Setor de Contabilidade, o direito ao pagamento.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o ANEXO ÚNICO, no qual discrimina o rol dos restos a pagar processados e não processados por exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 1º de dezembro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

2

PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO

AV. SANTA CECÍLIA Nº 596
44.518.488/0001-19 Exercício: 2023

RESTOS A PAGAR - EMPENHOS A PAGAR

Data	Num	Nome	Inscrição Inicial		Liq Exercício	Pago	Anulado	Saldo a Pagar		A Pagar
			Não Process.	Processado				Não Process.	Processado	
Entidade	**1**	**PREF. MUNIC. DE ALVARO DE CARVALHO**	39.262,01	32.458,61	0,00	0,00	0,00	39.262,01	32.458,61	71.720,62
Ano Resto	**2015**		0,00	5.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.510,00	5.510,00
04/11/2015	4346	CASA DE CARNE SANTA EDWIGES DE	0,00	140,00		0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
04/11/2015	4349	CASA DE CARNE SANTA EDWIGES DE	0,00	20,00		0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
04/11/2015	4364	R L B TEIXEIRA PINTO ME	0,00	5.350,00		0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.350,00
Ano Resto	**2016**		0,00	19.971,18	0,00	0,00	0,00	0,00	19.971,18	19.971,18
02/02/2016	535	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS	0,00	350,00		0,00	0,00	0,00	350,00	350,00
29/03/2016	1292	SUPERMERCADO DO ELISEU LTDA	0,00	63,32		0,00	0,00	0,00	63,32	63,32
13/06/2016	2692	SUPERMERCADO DO ELISEU LTDA	0,00	736,30		0,00	0,00	0,00	736,30	736,30
12/08/2016	3865	COMPANHIA SABESP	0,00	86,27		0,00	0,00	0,00	86,27	86,27
27/10/2016	5072	Prefeitura Municipal	0,00	18.735,29		0,00	0,00	0,00	18.735,29	18.735,29
Ano Resto	**2017**		32.521,34	5.777,42	0,00	0,00	0,00	32.521,34	5.777,42	38.298,76
04/01/2017	66	SUPERMERCADO DO ELISEU LTDA	0,00	368,59		0,00	0,00	0,00	368,59	368,59
09/03/2017	1373	JOSE ROBERTO SANTANNA LIMA ME	0,30	0,00		0,00	0,00	0,30	0,00	0,30
19/04/2017	2148	IMPRENSA OFICIAL	0,00	0,20		0,00	0,00	0,00	0,20	0,20
02/05/2017	2482	APOL-ASS. DOS PRO. E OLERICULT	0,00	2.950,78		0,00	0,00	0,00	2.950,78	2.950,78
10/07/2017	4060	ASSOCIAÇÃO DOS ACRIC RURAIS DA	0,00	2.247,20		0,00	0,00	0,00	2.247,20	2.247,20
22/09/2017	5599	EVANDRO DUMAS	0,00	210,65		0,00	0,00	0,00	210,65	210,65
02/10/2017	6124	MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME	3.722,00	0,00		0,00	0,00	3.722,00	0,00	3.722,00
02/10/2017	6125	MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME	6.717,00	0,00		0,00	0,00	6.717,00	0,00	6.717,00
16/11/2017	6840	IRIO MENEGHINI ME	920,00	0,00		0,00	0,00	920,00	0,00	920,00
04/12/2017	7131	FABIO CESAR RANIEL - ME	634,34	0,00		0,00	0,00	634,34	0,00	634,34
20/12/2017	7320	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	7.090,00	0,00		0,00	0,00	7.090,00	0,00	7.090,00
28/12/2017	7539	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E	0,71	0,00		0,00	0,00	0,71	0,00	0,71
28/12/2017	7547	E. M. MARQUES INFORMATICA - EP	360,00	0,00		0,00	0,00	360,00	0,00	360,00
28/12/2017	7548	E. M. MARQUES INFORMATICA - EP	4.320,00	0,00		0,00	0,00	4.320,00	0,00	4.320,00
28/12/2017	7550	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQU	135,00	0,00		0,00	0,00	135,00	0,00	135,00
28/12/2017	7558	JEAN CARLOS VETORASSO- EPP	553,99	0,00		0,00	0,00	553,99	0,00	553,99
28/12/2017	7559	JEAN CARLOS VETORASSO- EPP	2.708,00	0,00		0,00	0,00	2.708,00	0,00	2.708,00
28/12/2017	7561	FRANCISCA DAS C. S. LINS ARTIG	5.360,00	0,00		0,00	0,00	5.360,00	0,00	5.360,00
Ano Resto	**2018**		6.740,67	1.200,01	0,00	0,00	0,00	6.740,67	1.200,01	7.940,68
03/01/2018	39	PLAACOM CONSULTORIA LTDA - ME	2.800,00	0,00		0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
31/01/2018	573	AONET SERVICOS DE COMUNICACAO	157,00	0,00		0,00	0,00	157,00	0,00	157,00
20/04/2018	1864	LAR DOS VELHOS FREDERICO OZANA	950,00	0,00		0,00	0,00	950,00	0,00	950,00
02/07/2018	3172	MANOEL CARLOS LOPES	0,00	1.200,00		0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
09/08/2018	3773	CGR-GUATAPARA- CENTRO DE GEREN	49,67	0,00		0,00	0,00	49,67	0,00	49,67
13/08/2018	3822	BIOPAV ASFALTO RAPIDO EIRELI-E	2.175,00	0,00		0,00	0,00	2.175,00	0,00	2.175,00
03/09/2018	4194	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	0,00	0,01		0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
12/09/2018	4293	ANA CLAUDIA MARQUES DIAS 25494	609,00	0,00		0,00	0,00	609,00	0,00	609,00
TOTAL GERAL			39.262,01	32.458,61	0,00	0,00	0,00	39.262,01	32.458,61	71.720,62

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.7710 - 19359) Usuário: MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2023.
CONTRATO n° 32/2021.
DISPENSA: 24/2021.

Contratado(a): BR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO, TAIS COMO: TEXTOS, IMAGENS, IDENTIDADE VISUAL, CRIAÇÃO DE LAYOUT (SERVIÇOS EM GERAIS EM RELAÇÃO AO SITE E MÍDIAS DIGITAIS).”

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 8.310,00

Data Assinatura: 28/11/2023.

.....